Fls. 67

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 111-E/2025

EXPEDIENTE 18/09/25

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 111-E/2025, de autoria do Executivo Municipal que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências."*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso V, do Regimento Interno desta Casa.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise institui o Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, em conformidade com o art. 165, §1° da Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município, estabelecendo diretrizes, objetivos, programas e ações da Administração Pública Municipal para o período.

No que pertence a esta Comissão analisar, as ações propostas estão contempladas no eixo "Lafaiete Saudável", com projetos de gestão de educação, desenvolvimento de ensino, alimentação e nutrição escolar, construção e ampliação de escolas, valorização e promoção do esporte, manutenção de espaços e apoio a atletas e entidades.

A proposta demonstra o compromisso em promover o desenvolvimento integral e sustentável na área social, tendo a educação e o esporte como pilares para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão, estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2° do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2025.

Vereador Roger Diêgo

Vereador Oswaldo Babosa

Simone do Carmo

Vereadora Simone do Carmo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -11-Set-2025-13:28-064269-1/1